



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Divino Júnior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Geraldo Francisco da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Paula Rodrigues Zerbini, Robert Delmondes Barbosa, Terciliano Gomes Araújo, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de dezessete. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Alcivan Rodrigues para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura do Salmo – 111. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício do Sr. Damião Almeida Leal – Assunto: Uso da Tribuna – para representar a Comunidade do Povoado Grotão para tratar de falta de água potável. Ofício do Sr. Marcio Parente – Assunto: Uso da tribuna Livre – para representar a categoria KART para tratar sobre o asfalto e



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

iluminação da pista. Ordem do Dia: Projetos para 2ª Votação: Projeto de Lei Complementar N°033/022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desafetação e alienação de imóveis e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°136/022 – Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n°2764 de 26 de dezembro de 2011. Autor: Vereadores. Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. O vereador Divino Bethânia Júnior ressalta que hoje estarão presentes para receberem a moção de aplausos de sua autoria o Sr. Leandro Ogata – Coordenador do Curso de Odontologia do UNITPAC e a Sra. Carla Madeira – Reitora do UNITPAC. O Sr. Presidente suspende a sessão para uma reunião com todos os vereadores e os representantes da Procuradoria Jurídica do Município na sala da Presidência. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Com a palavra o vereador Divino Bethânia Júnior ressalta que gostaria de agradecer aos vereadores que tiveram a consideração pela sua pessoa e saíram da reunião para prestigiar seus convidados que estão presentes para receberem a moção de aplausos em homenagem aos mesmos que são: o Sr. Leandro Ogata e a Sra. Carla Madeira. Ressalta que o



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

UNITPAC mudou a cara da nossa cidade, mudou as instituições de saúde e demais instituições e órgãos municipais e que essa moção possa transmitir a gratidão e o abraço fraterno e que os tramitam a todos os funcionários da Instituição UNITPAC. E solicita ao Sr. Presidente que possa abrir o espaço para uso da palavra pelos seus homenageados, registrando a presença do filho do Sr. Leandro o jovem Henrique que se manifestou alegremente pela homenagem ao seu pai. O Sr. Presidente parabeniza a Instituição UNITPAC em nome da Sra. Carla e do Sr. Leandro. O vereador Divino Bethânia Junior faz a entrega das moções aos seus homenageados. Com a palavra a Sra. Carla – Reitora do UNITPAC, cumprimenta a todos os presentes e ressalta que a transformação numa sociedade é feita através da educação e que ela mesmo é prova disso, pois veio da periferia e o que conseguiu profissionalmente foi através da educação. Destaca que a Instituição UNITPAC tem como o propósito de a cada dia crescer sempre mais e com isso fazer com que Araguaína também cresça, com uma educação de qualidade agradece por essa homenagem ao UNITPAC. Com a palavra o Sr. Leandro Ogata – Coordenador do Curso de Odontologia, cumprimenta a todos os presentes na pessoa do Sr. Presidente vereador Gideon Soares e agradece primeiramente a Deus por essa



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

oportunidade e agradece a presença do seu filho e da sua namorada e não poderia deixar de agradecer especialmente aos seus pais que sempre foram os incentivadores da sua profissão. Ressalta que o UNITPAC proporciona e se preocupa em oferecer um ensino de qualidade e destaca que a clínica odontológica realiza 05 mil procedimentos gratuitos a comunidade. O Sr. Presidente agradece a presença dos representantes do Unitpac e informa que darão continuidade a ordem do dia. Projetos para 1ª Votação: Projeto de Lei Complementar N°034/022 – Reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga a Lei Municipal n°2.777, de 20 dezembro de 2011. Autor: Executivo Municipal. Durante a leitura do referido projeto o vereador Marcos Duarte pede questão de ordem no Artigo 122 do Regimento Interno para a dispensa da leitura na íntegra da referida matéria, visto que, este projeto já foi amplamente discutido com os representantes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e demais Instituições e Órgãos do qual trata a referida matéria e que todas as alterações propostas foram feitas na matéria. Em votação a questão de ordem solicitada pelo vereador



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Marcos Duarte. Sendo aprovado por Unanimidade. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar N°034/022. Em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar N°034/022. Aprovado por Unanimidade. O vereador Thiago Costa solicita suspensão da sessão por uma hora para que possam se reunir para discutirem sobre as emendas impositivas referente ao Projeto de Lei da Lei Orçamentária. O Sr. Presidente atende a referida solicitação e suspende a sessão. Reaberto os trabalhos. Moção de Pesar N°514/022 – A Família do Sr. Sebastião Artur de Almeida. Autor: Luciano Félix Santana Sousa. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente informa que hoje à tarde o Dr. Vitor – Procurador da Câmara Municipal estará se reunindo com todos os vereadores para discutirem e elaborarem as Emendas Impositivas do Projeto de Lei Orçamentária. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta Sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.